



PORTARIA Nº 014/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, a necessidade da servidora pública cedida, fazer parte da Comissão de Licitação, diante da licença maternidade da servidora efetiva, a Lei nº 250/2013 autoriza que: “para aquele que for designado seu membro será pago uma gratificação de 20 % (vinte) por cento de seu salário efetivo”, estando de acordo com a demanda 200832 TCE/PR e o Acórdão 4433/14-Pleno TCE/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora pública cedida EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES, na condição de Membro da Comissão de Licitação, conforme Lei nº 250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente